



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 012/2019	DE 22	DE ABRIL	DE 2019	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Josué Nogueira Martinez “**Apocalipse capítulo 22 versículos 7**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de decreto nº. 001/2019 que “**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Município de Santa Rita do Pardo – MS em relação ao exercício de 2013**”. Por questão de ordem o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas solicitou correção do referido projeto de decreto uma vez que este mencionava a aprovação do parecer prévio do Tribunal de contas, onde deveria constar a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal. Após solicitar a devida correção o primeiro secretario deu prosseguimento à leitura. Dando continuidade a Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura da indicação n.º 045/2019, de autoria do vereador Josué Nogueira Martinez, indicação n.º 046/2019, de autoria dos vereadores Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Cleudenide Ferreira de Freitas, João Freire Leite e Haymee Monike Castro Lima Garcia,



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 012/2019	DE 22	DE ABRIL	DE 2019	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Haymee Monike Castro Lima Garcia e Josué Nogueira Martinez, não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Em seguida a Presidente colocou o projeto de decreto legislativo n.º 001/2019 em discussão e comunicou que cada vereador dispunha de dez (10) minutos para discussão. Fez uso da discussão os vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Josué Nogueira Martinez, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a presidente colocou em votação o projeto de decreto legislativo n.º 01/2019 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que **“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Município de Santa Rita do Pardo – MS em relação ao exercício de 2013”**. Após votação aberta e nominal a presidente declarou o referido projeto de decreto legislativo aprovado por 09 (nove) votos, sendo assim aprovada a prestação de contas do Poder executivo municipal referente ao ano de 2013. Após cumprir o determinado na Ordem do dia, nos termos deste Regimento Interno, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.